



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA n.º 09/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica Decretado Luto Oficial na Câmara de vereadores do Município de Inácio Martins, em razão do falecimento do senhor *Gilmar Komar, servidor público municipal*, nos termos do Decreto n.º 095/2025, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - Fica ainda, pelo mesmo prazo, Decretado Luto Oficial na Câmara de vereadores do Município de Inácio Martins em razão do falecimento do Senhor Zigmundo Winiarski, conhecido como "*Zeno Winiarski*", pai da Secretária de Assistência Social senhora *Edina Maria Winiarski Vier* e sogro do Prefeito *Edmundo Vier*.

**Art. 3.º** - Ficam suspensas as atividades do Legislativo Municipal, inclusive o atendimento ao público, no dia 28 de abril de 2025.

**Art. 4.º** - Fica convocada a próxima Sessão Legislativa Ordinária para o dia 05/05/2025, no horário regimental.

**Art. 5.º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 28 de abril de 2025.

**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal